

DECRETO Nº 3.805, DE 08 DE ABRIL DE 2.016.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal
da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril constitui feriado nacional (Tiradentes), sendo que o aniversário do Município de Colina coincide com o mesmo;

CONSIDERANDO que haverá desfile cívico em comemoração ao aniversário do Município de Colina no dia 20 de abril, véspera do feriado;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais relativo ao dia mencionado abaixo, no exercício de 2016:

I – 22 de abril (sexta-feira);

Art. 3º - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento de Colina e plantão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de abril de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito